## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

# LEI ORDINÁRIA N.: 01261/62

**Autor:** DJALMA MARANHAO
**Data:** 12/08/1962
**Classif.:** TÍTULO DE CIDADANIA
**Ementa:**

Concede titulo de cidadão Natalense ao Doutor ADOLFO RAMIRES.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o titulo de cidadão Natalense ao Doutor ADOLFO RAMIRES, pelos relevantes Serviços prestados a casa do ensino superior do Rio Grande do Norte, notadamente a frente dos destinos da Faculdade de Farmacia e Odontologia de Natal, da qual foi seu primeiro Diretor e um de seus fundadores, e por haver exercido função de destaque na vida Pública do nosso Estado, demonstrando zeloso interesse por seu progresso e desenvolvimento cientifico e, ainda, por haver se dedicado como medico ao bem estar social da comunidade natalense.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 07 de agosto de 1962.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Just. Com. e Agricultura

MOACYR DE GOES
Secretário de educaçãoo, Cult. e Saúde

Públicado no D.O
de 12/08/1962.